



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 602, DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; em consonância com o disposto no art. 256 da Lei Complementar 840, de 2011; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000826/2014**, **RESOLVE:**

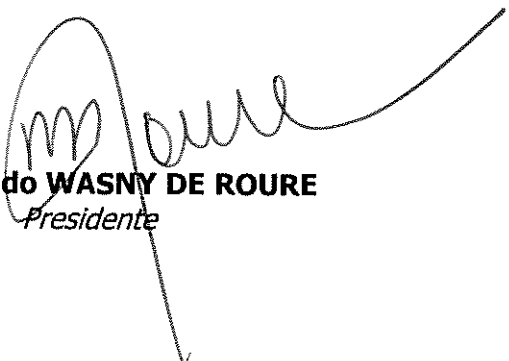
Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 455, de 2014, objeto do Processo nº 001-000826/2014 – CLDF, em conformidade com o disposto no art. 256 da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 2º Declarar encerrado o referido Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento dos respectivos autos processuais, em consonância com o § 1º, inciso III e § 2º do art. 244 c/c inciso II do art. 207 da Lei Complementar 840/2011.

Art. 3º Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos para registro, e manutenção por 3 anos, dos fundamentos constantes do artigo anterior.

Art. 4º Determinar que seja dada ciência do presente Ato ao servidor interessado.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente